



PORTARIA N.º 051/2021

“INSTAURA SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna-ES, no uso de suas atribuições legais;

Nos termos do art. 185 e seguintes da Lei nº 2.137, de 08 de abril de 2008 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iúna;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância para apuração de eventuais irregularidades e eventuais prejuízos causados ao erário, noticiado às fls. 53 a 58 do processo nº 2278/2020, seja nos abastecimentos ou no gerenciamento de abastecimentos de veículos, de acordo com a AUDITORIA/CGM – Nº 016/2019 – APURAÇÃO DE ABASTECIMENTOS DE VEÍCULOS PÚBLICOS GERENCIADOS PELA EMPRESA LINK CARD.

Art. 2º A Comissão Permanente de Sindicância e processo Administrativo Disciplinar, depois apurar possíveis irregularidades, editar ato de indiciamento e concluir a instrução do feito, apresentará o relatório sobre as responsabilidades apuradas, no prazo de sessenta dias.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (02/02/2021).


ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna-ES,
às 17:00 horas do dia 02/02/2021.


Breno Vinicius da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete